



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 284, de 06 de abril de 1994.

Dá nome de Mariinha Rosa ao Conjunto Habitacional no Bairro Progresso (COHAB).

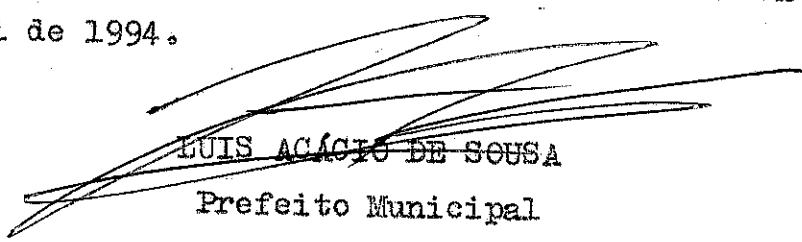
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce., DR. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Conjunto Habitacional Mariinha Rosa, o Conjunto situado no Bairro do Progresso, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 06 de abril de 1994.



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal